

PORTARIA Nº 547/CBMSC, de 31/10/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a existência de vagas em aberto na graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QPBM), disposto na Lei Complementar Estadual nº 582, de 30 de novembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 801, de 1 de julho de 2022; a possibilidade deste Comandante-Geral em reduzir pela metade o interstício mínimo para promoção, prevista no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022, na falta absoluta de candidatos que satisfaçam a exigência de tempo mínimo; que a distribuição do efetivo é dinâmica e à medida que o ambiente se modifica surge a necessidade de adequações na estrutura administrativa, para fins de melhor organização da tropa e adaptações aos novos desafios e missões; que a redução do interstício traduz situação excepcionalíssima, decorrente do poder discricionário conferido a este mandatário máximo, o qual deve ser exercido sobre os nortes da conveniência e oportunidade da Administração Pública; e para valorização profissional, pelos trabalhos realizados ao longo da carreira. **RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir, pela metade, o interstício dos 1º Sargentos para a ascensão à graduação de Subtenentes do Quadro de Praças Bombeiros Militar, extraordinariamente, para a promoção de 25 de novembro de 2022, de acordo com o § 2º do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 801, de 1 de julho de 2022.

Art. 2º Encaminhar o presente processo ao Presidente da Comissão de Promoção de Praças – CPP, para gestão dos atos pertinentes à promoção do dia 25 de novembro de 2022.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis-SC, 31 de outubro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 867154

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária **Bruna Tinfel**, CPF 101.***.***-08; Termo de Compromisso nº13-2022; Data da Rescisão 31/10/22.

Cod. Mat.: 867162

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária **Eduarda Bósio Tomé**, CPF 109.***.***-31; Termo de Compromisso nº 25-2022; Início: 03/11/22; Lotação: 2º/3º/6ºBBM. Com bolsa de R\$ 380.

Cod. Mat.: 867202

Polícia Científica

PORTARIA Nº 137/GEPES/DIAF/PCI de 31.10.2022.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, subdelegada pela Portaria nº 046/2022/PCI de 21.06.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796 de 22.06.2022, conforme processo PCI 8801/2022 e o disposto no artigo 31, § 2º da Lei n. 15.156/10, resolve DESIGNAR o servidor RAFAEL GUIMARÃES BARROZO, matrícula nº 609342-6-01, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em São Bento do Sul, para prestar serviços na Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, a contar de 12.12.2022.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica de Santa Catarina

PORTARIA Nº 138/GEPES/DIAF/PCI de 30.10.2022.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, subdelegada pela Portaria nº 046/2022/PCI de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.796 de 22 de junho de 2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo IGP 7965/2021, resolve CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 059/GEPES/DIAF/IGP, de 22.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.611, de 22.09.2021, que designou GUSTAVO PINHEIRO COELHO JOSÉ, matrícula nº 609309-4-01, ocupante do cargo de Perito Criminal Bioquímico, lotado na Superintendência Regional

de Polícia Científica em Florianópolis, para prestar serviços na Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville, a contar de 14.10.2022.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 867305

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA Nº 15/2022O PRESIDENTE DA SANTUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 3º, I, do Decreto Estadual nº 1.158, de 2008, **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR** no âmbito da Santur a Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato 054/2021, que tem por objeto a “Concessão do Centro de Eventos de Balneário Camboriú”

Art. 2º A fiscalização do contrato se dará de acordo com os quesitos previstos no edital de concorrência numero 001/2021, (Processo Santur 670/2019);

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo como membros Comissão: Alex dos Santos (matricula 0658525-6-01 e Rodrigo Flores Pereira dos Santos (matricula 0638793-4-2.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.Henrique Matos Maciel- Presidente interinoAgência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina–SANTUR

Cod. Mat.: 867315

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 246/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, o servidor MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº 954912-9-01, da GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES ESTRATÉGICAS para GERÊNCIA DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS, conforme processo IMA 00050145/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VINÍCIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 867100

PORTARIA Nº 247/2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 49041/2022, GILBERTO GOULART SOUZA, matrícula nº 617426-4-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL, nível FTG/2, do IMA, em substituição ao titular, ODIRLEI JEREMIAS, matrícula nº 626361-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 24/10/2022 a 12/11/2022.

DANIEL VINÍCIUS NETTO

Presidente IMA

Cod. Mat.: 867102

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar Recurso, devendo protocolá-las no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

AIA-SÉRIE-ADMINISTRADO-MUNICÍPIO-DATA

7977-D – Charlin Manoel Raimundo – Itapoa – 16/01/2017

4665-D – Cleber Agostini – Ponte Serrada – 25/09/2015

5523-D – Eriton de Souza – Campos Novos – 13/11/2015

9249-D – Ozelma da Silva Bueno – Gov. Celso Ramos – 15/09/2017

7832-D – GTV Materiais de Construção e Empreendimentos LTDA – São José – 13/06/2017

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR **JAISON CARLOS LIMA**, CPF 029.XXX.279-XX, por meio da Intimação/Notificação nº 5987, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar esclarecimentos, licenças e autorizações ambientais do órgão ambiental competente para a supressão de vegetação nativa e construção residencial, devendo protocolar os documentos solicitados no site <http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital> e endereçar à Gerência de Fiscalização Ambiental – GEFIS.

Florianópolis, 26 de outubro de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente

Cod. Mat.: 867119

PORTARIA nº 248/2022 – IMA/SC, de 27.10.2022**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo: **RPN/10032/CEO – RPPNE Cooper A1** com área de **177.300,00 m²**, de propriedade de Cooperativa A1 na localidade denominada **Linha Formosa**, município de **Itapiranga**, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga sob as **matrícula nº 15.039**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: **rppne@ima.sc.gov.br**; ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Diretoria de Biodiversidade e Florestas Programa Estadual de Incentivo às RPPNES Avenida Mauro Ramos 428 CEP: 88.020-300 – Florianópolis/SC.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

Daniel Vinicius Netto
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 867161

PORTARIA Nº 250/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - MOVIMENTAR INTERNAMENTE, a servidora MARIANE HATSUNO MURAKAMI, matrícula nº 365902-0-01, da COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CANOINHAS para GERENCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS AMBIENTAIS, conforme processo IMA 00050600/2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VINÍCIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 867231

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 3106 - 13/10/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 86760/2022 à MARIA DA GLORIA POTTER, matrícula nº 0291974-5-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 5ª Delegacia de Polícia de Comarca de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 3147 - 18/10/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05,